

PROJETO DE LEI _____/2021

Fica Instituído no Município de Arapongas, o projeto denominado “CIRCUITO PÉ VERMELHO DE CICLOTURISMO” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Arapongas, o projeto denominado “CIRCUITO PÉ VERMELHO DE CICLOTURISMO”, constituído no ano de 2020, gerenciado pela Associação Mobilidade Ativa e Amigos do Circuito Pé Vermelho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal sob nº 40.087.049/0001-48, que percorrerá estradas rurais e vias públicas de Londrina, Rolândia, Arapongas, Cambé, Ibiporã, Jataizinho e Tamarana.

Parágrafo Único. Em Arapongas, o trajeto terá início na Mata do Bule, seguindo até a igreja da Fazenda do Clemente, descendo até a Cachoeira do Bule, segue sentido a Fazenda do Giocondo até o término da estrada, entrando a direita seguindo até o asfalto do Bule. Chegando ao asfalto entra a esquerda seguindo sentido ao Centro de Arapongas, passando pela Igreja Matriz, continua na Avenida Arapongas até a rotatória, tomando sentido à Rua Tangará até a rotatória da PR-444, pegando sentido a estrada da Aliança até chegar na estrada do Orle. Entrando à direita, segue até a Comunidade do Campinho, tomando sentido a cidade de Rolândia até o trajeto final que é o Belanção.

Art. 2º. Os objetivos do “Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo”, são:

- I. Promover e disseminar a prática do ciclismo de MTB em nosso Município;
- II. Diversificação da economia regional e incremento do mercado com a criação de micro e pequenos negócios;
- III. Valorização e conservação do patrimônio histórico e da biodiversidade do território;
- IV. Exploração do turismo rural e aumento da permanência do turista na região;
- V. Publicidade da cidade também para turistas interessados em outros atrativos ecológicos, culturais e históricos;
- VI. Aumento da consciência da população local e dos turistas sobre a necessidade de proteção do meio ambiente;
- VII. Intercâmbio cultural entre moradores e visitantes;

- VIII. Valorização da herança cultural, material e imaterial (festas, costumes, danças, culinária, artesanato) com o resgate e perpetuação de atividades típicas da comunidade;
- IX. Geração de empregos e demanda pela qualificação profissional;
- X. Estruturar os espaços públicos e fomentar a adaptação dos prestadores de serviços turísticos para atender as necessidades desse público.
- XI. Desenvolver estratégias para divulgação e engajamento de turistas potenciais e em visita ao Município;
- XII. Desenvolver ações para estruturação dos recursos naturais existentes no Município e, desta forma, atrair, em conjunto com os Municípios da região, os turistas ambientalmente conscientes;
- XIII. Desenvolver ações no âmbito da gestão pública e da gestão privada (empresas) de modo a gerar maior competitividade neste quesito além de gerar uma imagem positiva do destino.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover parcerias público-privadas e a dotar no orçamento anual do Município, recursos financeiros para a consecução dos objetivos desta Lei, com o intuito de executar a manutenção e conservação das vias públicas e estradas rurais do Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo, com a aquisição de placas de trânsito, de cascalho e moledo e promover outras benfeitorias em geral no território do Município de Arapongas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, Pr, 24 de maio de 2021.

**Major Arduin - PSC
Vereador**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo, que percorrerá vias públicas e estradas rurais dentro do território do Município de Araongas, sendo um importante instrumento resultante de uma ação coletiva, que constitui em uma aspiração a ser realizada pela comunidade de Londrina, Rolândia, Araongas, Cambé, Ibiporã, Jataizinho e Tamarana como apoio da Sociedade Civil e Pública.

Será gerenciada pela Associação Mobilidade Ativa e Amigos do Circuito Pé Vermelho, que nasceu em 2020, a partir da idéia de ciclistas da região para instituir um circuito ciclístico na região norte do Paraná e o nome do circuito faz alusão à terra vermelha na região.

Nesse contexto, como forma de incentivar o uso da bicicleta e a mobilidade sustentável e urbana, o Estado do Paraná, por meio da aprovação da Assembléia Legislativa, sancionou a Lei nº 18.780/2016, que institui a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta, incentivando a mesma como forma de mobilidade urbana sustentável visa priorizar os meios de transporte não motorizados e promover a melhoria do meio ambiente, trânsito e saúde.

O Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo no seu âmbito geral integrará trechos, vias públicas e trilhas que cruzam alguns municípios da Região Metropolitana de Londrina: Jataizinho, Ibiporã, Cambé, Rolândia, Araongas e Tamarana.

Destaco ainda que está em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, dois Projetos de Leis que visam instituir o Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo com rota oficial em âmbito estadual. Os Projetos de Leis nºs. 549/2020 de autoria do Deputado Cobra e o 554/2020 de autoria dos Deputados Goura, Tiago Amaral e Tercílio Turini.

No nosso Município, o Circuito Pé Vermelho percorrerá aproximadamente 39 km, passando por cachoeiras, patrimônios históricos e gastronômicos.

Desta forma, este Projeto possibilitará a divulgação das riquezas de nossa cidade, atraindo novas fontes de fomento, principalmente para os pequenos negócios inclusive na área rural.

Aliar o bem estar físico e mental com novas perspectivas de retomada de economia, a prática do ciclismo incentiva a cidadania pela experiência histórica e social de grupos de várias faixas etárias.

O trajeto do Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo contará com uma rota demarcada por meio de placas e sinalização adequada e será acessível por redes sociais ou aplicativos digitais. O circuito é apoiado também por diferentes grupos de ciclistas e de outras modalidades esportivas, como caminhadas, motociclismo e outras.

Outro objetivo específico do Circuito Pé Vermelho é fomentar estratégias para divulgação, engajamento de turistas potenciais e, realização de ações para estruturação dos recursos naturais existentes no município, compactuando com as diretrizes expressas na Lei Federal nº 11.771/08, sendo um marco regulatório do turismo.

O circuito tem potencial de atrair turistas e, conseqüentemente renda, possibilitando também a conservação local, por meio dos cuidados que visem a melhoria de arborização, plantio de flores, adequando residências, muros, pinturas e calçadas nos trechos de área rural e também nas proximidades com fundos de vale, cursos de água, nascentes e cachoeiras.

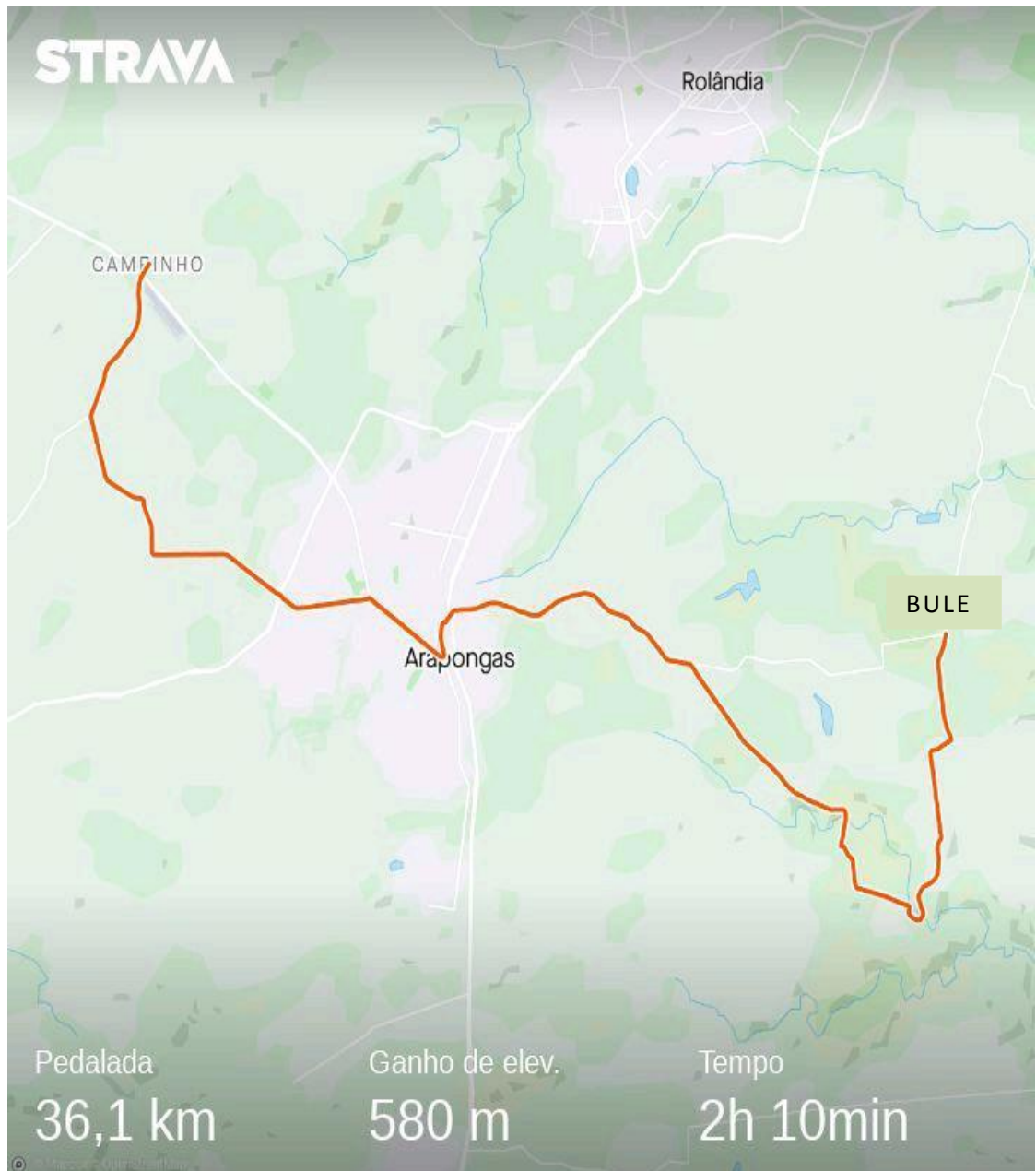
O embelezamento e adequação das rotas e a participação dos moradores nessas ações, certamente contribuirão para que o incentivo ao pertencimento dos locais onde estão inseridos e também que mais pessoas possam aderir à atividade ciclística.

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio dos demais Edis.

Arapongas, Pr, 24 de maio de 2021.

Major Arduin – PSC
Vereador

TRAJETO EM ARAPONGAS





PROJETO EXECUTIVO
CIRCUITO PÉ VERMELHO DE CICLOTURISMO



INTRODUÇÃO

Brasil é o país com maior potencial turístico em recursos naturais no ranking do Fórum Econômico Mundial (WEF, sigla em inglês, 2017)¹.

→ 65% dos viajantes de lazer são inspirados a viajar por fontes *online*, principalmente mídias sociais, vídeos e ferramentas de busca (Google, 2014²).

→ 72% do tempo gasto em ambiente digital é mobile (tablets/smartphones). Número duplicou em relação a 2014 (ComScore, 2016).

→ Smartphones são utilizados por 78% dos viajantes durante todo o processo de viagem (inspiração, pesquisa, compra, experiência e pós viagem) Google, 2014.

Diante deste cenário turístico, os paranaenses vêm trabalhando fortemente no desenvolvimento da modalidade de cicloturismo, e após a oficialização com as leis que criaram os circuitos Cicloturísticos do Alto Iguaçu, do Sudoeste do Paraná e do litoral e ainda o projeto que instituiu o Circuito Cicloturístico dos Campos Gerais, surge a proposta para a inserção do Circuito Pé Vermelho.

O cicloturismo se mostra um grande aliado da sustentabilidade, já que visa reduzir os impactos negativos na localidade, é capaz de atrair turistas e, conseqüentemente, maior renda, possibilitando a conservação local. O Cicloturismo envolve o prazer em viajar junto com o de andar de bicicleta.

A prática da atividade engloba a todos, independentemente de sexo, idade ou histórico esportivo, basta saber utilizar o meio de transporte.

1. CIRCUITO PÉ VERMELHO

O Circuito Pé Vermelho – Cicloturismo para o desenvolvimento regional é o nome do projeto que visa valorizar o território do norte do Estado do Paraná, o pé vermelho é em alusão a terra encontrada na região, neste caso na região metropolitana da cidade de Londrina.

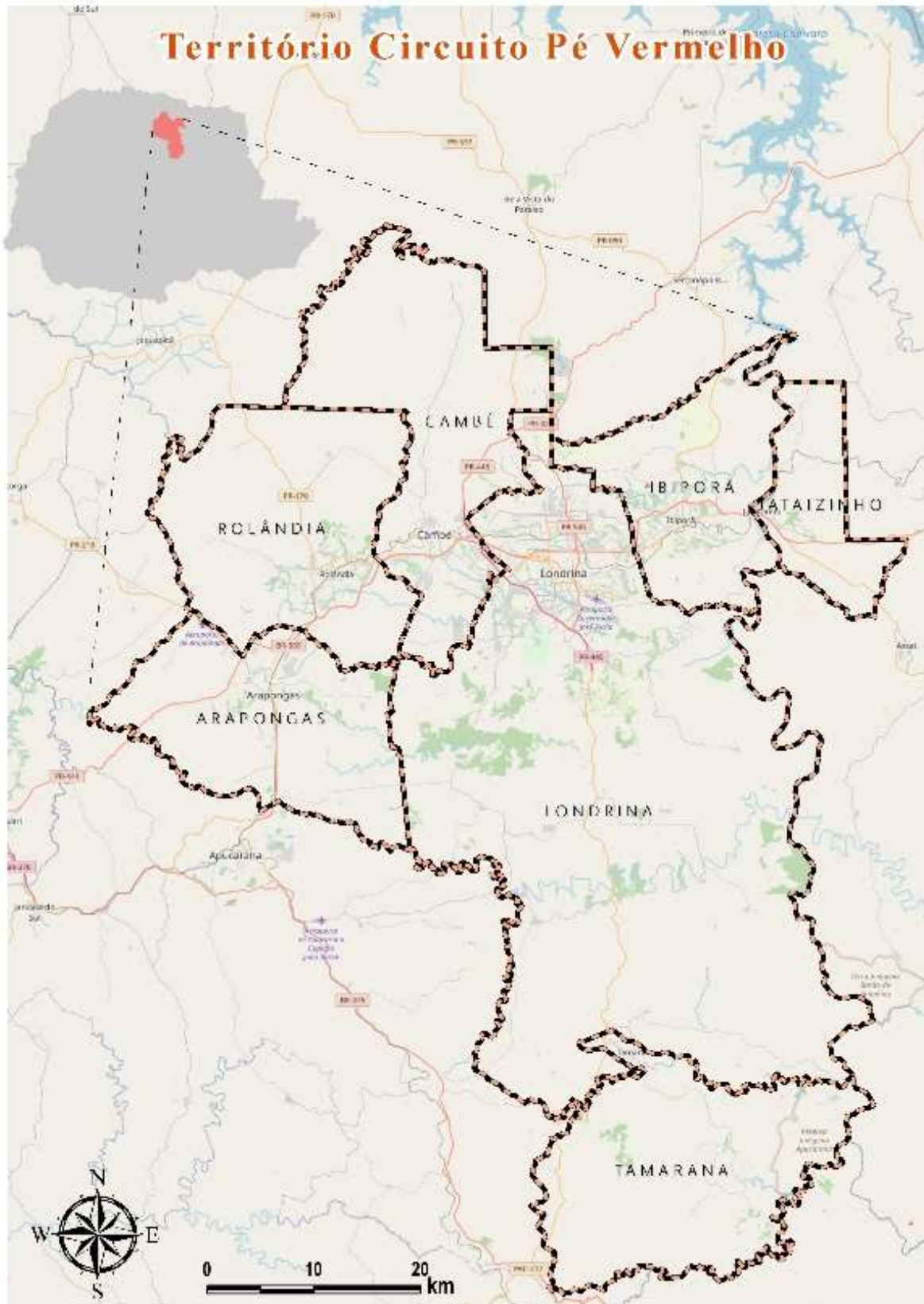
A base central é o cicloturismo em formato de circuito com rota demarcada e acessível via internet, contemplando as belezas naturais, monumentos de fé e desafios de superação de limites. Abrangendo os territórios dos municípios de: Londrina, Ibiporã, Tamarana, Cambé, Rolândia, Arapongas e Jataizinho.

¹ WEF. The Travel & Tourism Competitiveness Report 2017: Paving the way for a more sustainable and inclusive future. World Economic Forum. Switzerland: Geneva, 2017.

² GOOGLE. Travelers Road to Decision. California: Ipsos MediaCT, 2014.



Figura 01 – Mapa do Território do Circuito de Cicloturismo Pé Vermelho





1.1. Público-alvo:

O cicloturista brasileiro e estrangeiro interessado em aventuras e contato com a natureza. Turista Rural e peregrinos.

O Turista Rural busca a reaproximação com a natureza em relação às “coisas da terra”, mesmo que por um curto espaço de tempo. O interesse é vivenciar e experimentar os valores da natureza e o modo de vida local caracterizado por elementos singulares da cultura, da gastronomia típica, da tradição e do modo como se dá a relação homem e natureza.

O interesse principal do cicloturista é conhecer tudo o que uma região possa oferecer, desde a gastronomia, arte e arquitetura até os atrativos naturais.

No quesito distância:

- 52% dos cicloturistas brasileiros estariam dispostos a percorrer entre 50 e 100 km por dia,
- 23% mais de 100 km,
- 18% entre 30 e 50 km, 6% entre 10 e 30 km e
- 1% não opinaram.

O tipo de pista preferido ficou para pista de terra com 53%, 33% estrada (asfalto), 7% ciclovia e 7% outros. Entre os outros (valor significativo: 7%) destacamos os circuitos mistos e a indiferença dos praticantes.³

1.2. Objetivos gerais:

- Promoção e disseminação do ciclismo de MTB;
- Diversificação da economia regional e incremento do mercado com a criação de micro e pequenos negócios;
- Valorização e conservação do patrimônio histórico e da biodiversidade do território;
- Exploração do turismo rural e aumento da permanência do turista na região;
- Criar website do destino em formato adequado e integrado as redes sociais para promover o destino, fortalecer a imagem e comercializar os produtos turísticos;
- Sustentabilidade, que é um aspecto cada vez mais valorizado por turistas domésticos e internacionais.

³ ALMEIDA, R.; RAMOS, A. P. T.; GABRIEL NETO, F. A. Circuitos de Cicloturismo como Indutores de Desenvolvimento Econômico: um estudo sobre a rota do agreste - PE. In: EDRA, F. P. M.; DECASTRO, J.; SALDANHA, L. (Orgs.) Cicloturismo urbano em foco. Niterói: FTH/UFF, p. 121- 129, 2017.



1.3. Objetivos específicos:

- Publicidade das cidades também para turistas interessados em outros atrativos ecológicos, culturais e históricos.⁴
- Aumento da consciência da população local e dos turistas sobre a necessidade de proteção do meio ambiente;
- Intercâmbio cultural entre moradores e visitantes;
- Valorização da herança cultural, material e imaterial (festas, costumes, danças, culinária, artesanato) com o resgate e perpetuação de atividades típicas da comunidade;
- Geração de empregos e demanda pela qualificação profissional;
- Estruturar os espaços públicos e fomentar a adaptação dos prestadores de serviços turísticos para atender as necessidades desse público.
- Desenvolver estratégias para divulgação e engajamento de turistas potenciais e em visita ao município.
- Desenvolver ações para estruturação dos recursos naturais existentes no município e, desta forma, atrair, em conjunto com os municípios da região, os turistas ambientalmente conscientes.
- Desenvolver ações no âmbito da gestão pública e da gestão privada (empresas) de modo a gerar maior competitividade neste quesito além de gerar uma imagem positiva do destino.

1.4. Sustentabilidade

Dimensões da sustentabilidade do cicloturismo:

→ Dimensão ambiental:

- Emissão de gases causadores do efeito estufa;
- Impacto ao solo;
- Adequação de ciclovias ao ambiente;
- Existência de vandalismo.

→ Dimensão sociocultural:

- Geração de emprego direto;
- Melhora da qualidade de vida;
- Contato direto com todos os atrativos existentes no percurso;
- Inclusão social.

→ Dimensão econômica:

- Geração de renda;
- Aquecimento de pequenas empresas ligadas direta e indiretamente;

⁴ Manual de Circuitos de Cicloturismo no Brasil.



- Gerenciamento da mobilidade;

→ Dimensão político institucional:

- Investimento na construção de ciclovias, ciclofaixas e pistas compartilhadas;
- Manutenção das ciclovias;
- Investimento na construção de infraestrutura de apoio (bicicletários);
- Desenvolvimento de facilidades eletrônicas para o ciclista;
- Desenvolvimento de facilidades em outras mídias (panfletos, postos de informação);
- Desenvolvimento de serviço de aluguel de bicicletas públicas.

1.5. Possibilidade de negócios

Cada pessoa ou grupo definirá sua cicloviagem segundo suas capacidades físicas e sociais. Em uma pesquisa aplicada no ano de 2017 aos praticantes de cicloturismo, desenhou-se o seguinte panorama:

O orçamento previsto para uma cicloviagem encontra-se na faixa de:

- 30 a 50 reais/dia para 39%,
- 50 a 100 reais/ dia para 31%,
- mais de 100 reais/dia para 12% e
- menos de 100 reais/dia para 18% dos cicloturistas.

Para o tipo de viagem, a grande maioria

- 71% prefere a prática autônoma do cicloturismo,
- 29% optam pela viagem organizada e
- 100% responderam que utilizariam sua própria bicicleta numa cicloviagem.

Para a experiência em cicloviagens:

- 70% dos cicloturistas responderam que já fizeram cicloviagens das mais próximas (dentro do próprio estado) às mais distantes (exterior: América Latina e Europa).

Na questão sobre o destino dos sonhos tivemos destaque para o litoral brasileiro, Velotour (no Vale Europeu), Caminho da Fé, Estrada Real, Caminho do Sol, Santiago de Compostela, Carreteira Austral e Volta ao mundo.



A idade teve destaque na faixa entre 26 e 35 anos com 45% das respostas, 36 a 45 anos com 26%, 46 a 55 anos 15%, 16 a 25 anos 10% e 56 anos ou mais com 4%. Os extremos da população (menor de 15 anos e mais de 56) são pouco representados.⁵

2. O TERRITÓRIO

O território do circuito Pé Vermelho é composto por cidades de grande atrativo ambiental e com capacidade econômica e estrutura turística capaz de receber cicloturistas do Brasil e de fora do país. Esses caminhos são as zonas rurais das cidades cuja estrada é de terra onde o cicloturista se depara com florestas, cachoeiras, riachos, plantações, montanhas, planícies, contato com aves e outros animais silvestres, além de uma paisagem espetacular, como um luar ou pôr do sol.

Cicloturistas, em determinados pontos serão considerados pioneiros, visto que sua constante presença é o que determinará o lugar como local turístico.

Nessas estradas também há moradores e fazendeiros, cada qual com suas histórias de vida e cultura. O cicloturista pode se deparar ainda com exemplares da arquitetura histórica, como casarões antigos, engenhos, igrejas e monumentos, identificados com a cultura e a colonização locais.

Ainda será possível apreciar festas tradicionais, que demonstram aspectos da cultura e tradições locais, os hábitos, o linguajar, a culinária e as crenças dos moradores.

Do mesmo modo, no cicloturismo religioso o principal motivo é a fé, o Circuito Pé Vermelho contará com diversas passagens por capelas charmosas e igrejas imponentes.

Figura 02 – Mosaico de fotos do território do Circuito Pé Vermelho



⁵ ALMEIDA, R.; RAMOS, A. P. T.; GABRIEL NETO, F. A. Circuitos de Cicloturismo como Indutores de Desenvolvimento Econômico: um estudo sobre a rota do agreste - PE. In: EDRA, F. P. M.; DECASTRO, J.; SALDANHA, L. (Orgs.) Cicloturismo urbano em foco. Niterói: FTH/UFF, p. 121- 129, 2017.



Fotos: Agnaldo Lopes e Américo Moryama.

A Região Metropolitana de Londrina (RML), foi instituída pela Lei Complementar Estadual nº 81, de 17 de junho de 1998. A RML é formada por 25 municípios: Alvorada do Sul, Arapongas, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rancho Alegre, Rolândia, Sabáudia, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana e Uraí⁶.

A população da RML apresentou crescimento de 10% desde o Censo de 2010 com relação à estimativa populacional de 2018, saltando de 1.000.062 para 1.101.595 habitantes, dos quais 94,4% vivem na área urbana³. Ao todo, a região possui um Valor Adicionado Bruto (VAB) de mais de 32 bilhões de reais, 9,2% do total estadual⁷.

⁶ FNEM, 2019

⁷ IBGE, 2018



Figura 03 – Inserção Regional do Território do Circuito de Cicloturismo Pé Vermelho

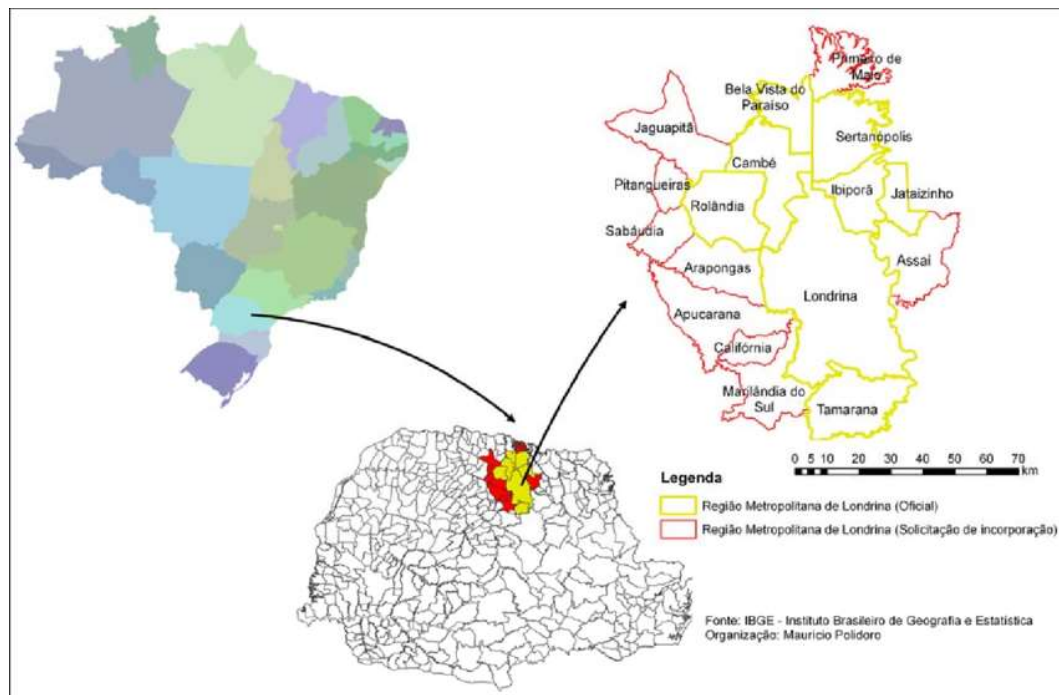
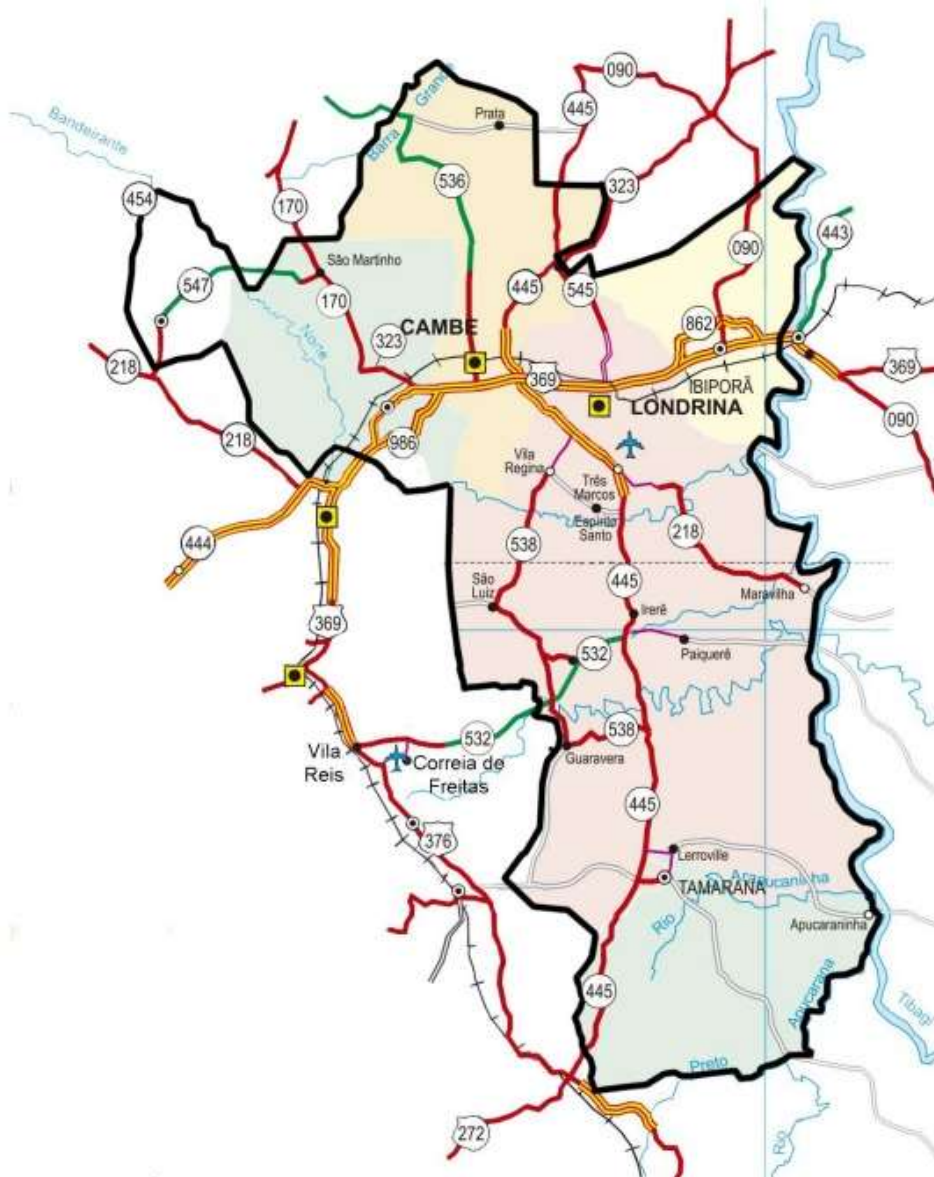




Figura 04 – Malha Viária do Território do Circuito de Cicloturismo Pé Vermelho



Fonte: Paraná (2015)¹

¹ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. **Mapa Político Rodoviário do Paraná**. Curitiba: ?, 2015. Escala 1: 900.000. Projeção UTM-Elipsóide: SAD 69.

Essa região configura-se como um dos espaços mais relevantes do Estado do Paraná de acordo com Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES (2006) juntamente com a região de Maringá. Essa centralidade expande-se com o auxílio dos eixos de escoamento para o Setor 1, polarizados por Campo Mourão e Cascavel.



Figura 05 – Perfil socioeconômico do Território do Circuito de Cicloturismo Pé Vermelho

População

Ano	População Residente	Incremento em relação ao dado anterior			Participação em Relação (%)	
		Absoluto	Relativo (%)	Taxa Geométrica de Crescimento Anual (%)	Ao Total do Estado	Ao Total do País
2000	647.854	–	–		6,78	0,38
2010	801.817	153.963	23,77	2,16	7,68	0,42
2018	1.101.595	299.778	37,39	4,05	9,71	0,53

Fonte: IBGE; Elaboração: Emplasa/GIP/CDI, 2017.

PIB (Produto Interno Bruto) – 2015

Total (em mil reais)	Participação do total no (%)		Per Capta (em Reais)	
	Estado	País	Estado	Unidade Territorial
35.339.436,55	9,37	0,59	33.768,62	32.830,01

Fonte: IBGE; Elaboração: Emplasa/GIP/CDI, 2018.

2.1. AS CIDADES

2.1.1. Londrina

LOCALIZAÇÃO



FORNTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FORNTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Tem uma população estimada em 569.733 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa do estado e a quarta da região sul. Importante polo de desenvolvimento estadual e regional, Londrina é



um importante eixo que liga o Sul ao Sudeste do país, sendo um importante centro urbano, econômico, industrial, financeiro, administrativo e cultural do norte do Paraná.⁸

Sede da Região Metropolitana de Londrina (RML), o segundo maior aglomerado urbano do estado, da qual é sede, que contava com uma população estimada em 1 057 660 habitantes em 2013.

Londrina conta com 7.711.227,31 m² de área verde, quase o dobro de área verde recomendado pela ONU (Organização das Nações Unidas) e 241 (em 2003) praças públicas. As principais praças são a da Bandeira, a praça Tomi Nakagawa e a praça Rocha Pombo, na área central da cidade, e a Praça Nishinomiya, próximo ao aeroporto.

Museu Histórico de Londrina

O Museu Histórico de Londrina é um órgão complementar da Universidade Estadual de Londrina (UEL), localizado no centro da cidade. Ocupa o prédio da antiga estação ferroviária. Foi construído em 1952 pelo arquiteto João Batista Vilanova Artigas e era empregado como terminal rodoviário da cidade até 1988.

Lago Igapó

Seu nome em tupi-guarani significa “transvasamento de rios”. É uma das mais belas áreas de lazer da cidade. O paisagismo é projeto de Burle Marx e inclui um jardim com 187 espécies de plantas nativas, que formam um cenário agradável nos 4500 m. de extensão.

Catedral Metropolitana de Londrina

O prédio da Catedral passou por três grandes transformações no projeto original, ainda em madeira, de 1934. O formato de chalé se destaca em meio à arquitetura e a edificação pode ser vista de vários pontos de Londrina. A estrutura em pedra, cimento, aço e alumínio ganha leveza com o enorme vitral da fachada. As áreas verdes nas duas laterais emolduram a edificação, que é uma das maiores referências da cidade.

Parque Arthur Thomas

O Parque Arthur Thomas é uma floresta urbana localizada nas proximidades da região central de Londrina. O parque possui uma área total de 85,47 hectares, onde antes estava instalada a primeira usina hidroelétrica da cidade. Ele foi criado em 1975 e aberto à visitação a partir de 1987. Conta com diversas espécies de animais e vegetais.

Jardim Botânico de Londrina

O Jardim Botânico é um dos mais belos pontos turísticos de Londrina e uma das maiores unidades de pesquisa e conservação de espécies nativas e exóticas do Paraná. Espécies silvestres raras, ameaçadas de extinção e importantes para restauração e reabilitação de ecossistemas, são encontradas lá. Lagos, estufas, trilhas e pistas de caminhada são alguns dos atrativos do jardim.

Bosque Municipal Marechal Cândido Rondon

O Bosque Municipal Marechal Cândido Rondon fica na região central da cidade, entre as avenidas Rio de Janeiro e São Paulo, ao lado da Catedral Metropolitana. Esse, que é um dos pontos turísticos de Londrina mais lembrados, é constituído por duas quadras, com espécies remanescentes da cobertura vegetal primitiva.

⁸ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>

Área de Lazer Luigi Borghesi – Zerão

A Área de Lazer Luigi Borghesi é chamada de "Zerão" em função do formato da sua pista de cooper com extensão de 1050 metros - parecer um grande zero. Na área interna desta pista, há um grande gramado, quadras de esportes e playground. Lá, são realizadas manifestações artísticas, culturais e esportivas da comunidade, apresentações do Festival Internacional de Londrina (FILO) e do Festival de Música de Londrina, além de diversos campeonatos de ginástica aeróbica.

Cine Teatro Universitário Ouro Verde

Foi um dos primeiros exemplares de arquitetura modernista da cidade. Inaugurado em 1952, tinha um dos cinemas mais luxuosos do Estado, com capacidade para 1500 pessoas. Desde 1978, é administrado pela Universidade Estadual de Londrina e é tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Paraná. Em 2012, o prédio foi parcialmente destruído num incêndio. Hoje, encontra-se restaurado, com todas as características originais mantidas no projeto de recuperação.⁹



⁹ <http://www.viajeparana.com/Londrina>



Fotos: 01 Acervo SEBRAE - Wilson Vieira / Paraná Turismo; 02 03 04 05 06 07 08 Luiz Jacobs / Prefeitura de Londrina; 09 Wilson Vieira / Prefeitura de Londrina; 10 Wilson Vieira / Prefeitura de Londrina; 11 Vivian Honorato / Prefeitura de Londrina; 12 Vivian Honorato / Prefeitura de Londrina; 13 Luiz Jacobs / Prefeitura de Londrina; 14 15 Luiz Jacobs / Prefeitura de Londrina; 16 Vivian Honorato / Prefeitura de Londrina.

2.1.2. Rolândia

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Localizado na Região Metropolitana de Londrina. Sua população estimada em 2019 é de 66.580 habitantes.¹⁰

Destacam-se os alemães, japoneses e italianos, cujas características marcam mais fortemente a cultura local. Podem ser citados, ainda, os portugueses, espanhóis, sírio-libaneses, húngaros, suíços, poloneses, tchecos, austríacos, entre outros, além de mineiros, nordestinos, paulistas, catarinenses e gaúchos.

Recentemente, a cidade passou a integrar a Rota da Cerveja Artesanal do Estado do Paraná, pois, além Oktoberfest, que acontece há 29 anos, e outras festas tradicionais alemãs, Rolândia possui uma

¹⁰ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>

cervejaria de médio porte e uma marca artesanal. Podem ser encontradas em Rolândia muitas opções de estabelecimentos gastronômicos, destacando-se a culinária alemã, italiana e mineira.

Além da exuberante paisagem, podem ser encontrados no meio rural belos exemplares de edificações em madeira, a maioria construída entre as décadas de 1930 e 1940, em peroba rosa, que são cenários muito procurados para a realização de fotos e filmagens, inclusive produções cinematográficas. Uma dessas propriedades foi transformada em um Spa, cujo atendimento está voltado ao turismo de saúde. Outro local muito importante no cenário turístico de Rolândia é a Fazenda Bimini, que possui um vasto acervo histórico, e recebe grupos com agendamento prévio, realizando diversas atividades voltadas à educação ambiental e cultural, gratuitamente. Há ainda uma infinidade de possibilidades para o turismo no meio rural, seja em pequenas propriedades de agricultura familiar, ou em locais de referência na produção de leite, alevinos, no cultivo do café e outras culturas, inclusive na produção de orgânicos.

Atrativos Urbanos: Igreja Matriz São José; Museu de Cera e Museu de Peças Sacras (torre da Igreja Matriz); Igreja Evangélica de Confissão Luterana; Templo Budista; Museu Municipal de Rolândia; Museu Agrícola da Colonização do Paraná – Museu Japonês; Bremencenter; Estátua Roland; Chácara Rolândia; Lago San Fernando, Portal Turístico de Rolândia; Praça Castelo Branco.

Atrativos Rurais: Capela e Cemitério São Rafael (Estrada São Rafael); Fazenda Bimini e Museu do Café Massuci, com obras do artista plástico Edson Massuci; Museu Histórico da Colonização Alemã (Spa Recanto das Figueiras, Fazenda Vesperoda); Mata do Suíço e Chácara Marabu.¹¹





Fotos: 01 Paulo Usso / Prefeitura de Rolândia; 02 03 04 05 06 07 08 Paulo Usso / Prefeitura de Rolândia; 09 Gean Soares / Prefeitura de Rolândia; 10 Gean Soares / Prefeitura de Rolândia; 11 Gean Soares / Prefeitura de Rolândia; 12 Gean Soares / Prefeitura de Rolândia.

2.1.3. Arapongas

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Situa-se na Região Metropolitana de Londrina Mesorregião do Norte Central Paranaense, localizando-se a uma distância de 380 quilômetros da capital do estado, Curitiba. Ocupa uma área de aproximadamente 382 km² e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2019, era de 123 027 habitantes, sendo o décimo sexto município mais populoso do Paraná e segundo mais populoso da Região Metropolitana de Londrina.¹²

Única cidade do país onde todas as ruas têm nome de pássaros, assim como o município, Arapongas situa-se na Região Metropolitana de Londrina, no Norte-Central Paranaense, e é rota para o Mercosul.

Arapongas possui praças, parques, pistas de caminhadas e corridas, e gramados para fazer piqueniques, como os do Parque dos Pássaros, Parque das Nações, Praça da Saudade e Praça Mauá.

¹² <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>



A cidade promove feiras do setor moveleiro, como a Movelpar e a FIQ (Feira Internacional da Qualidade em Máquinas, Matérias-Primas e Acessórios para a Indústria Moveleira).

MAHRA – Museu de Arte e História de Arapongas

Instalado nas dependências da antiga estação ferroviária da cidade, o Museu de Arte e História de Arapongas fica em um prédio histórico que abrigou a administração municipal entre 1955 e 2010. O acervo conta com obras de arte regional, discos, radiolas, lampiões, fotos e documentos que revelam os dados da cidade desde a fundação, em 1947. Dentre os itens, há também instrumentos que remontam à reconstrução dos espaços públicos do município, como o cinema e a escola da região.

Mercado Municipal

O Mercado Municipal foi o principal centro comercial da década de 1950, uma época essencialmente agrícola, bem anterior ao surgimento da indústria moveleira, que impulsiona atualmente a economia da cidade. Revitalizado, o prédio mantém as características originais da fachada, mas acompanha as tendências da arquitetura moderna na estrutura interna.

Cine Teatro Mauá

Voltado a atender a programação cultural, como balé e teatro, o Cine Mauá funciona também como centro de eventos. O local tem capacidade para 1.200 pessoas.

Estação das Feiras (Feira da Lua)

A Feira da Lua é a exposição mais famosa de Arapongas e une gastronomia, lazer e artesanato. Fica na antiga Agência de Estação Ferroviária (Agef).

Estádio Municipal José Chiappin

Casa do Arapongas Esporte Clube, o Estádio Municipal José Chiappin é conhecido também como Estádio dos Pássaros, devido ao enorme fluxo dessas aves na cidade. O local passou por uma remodelação em abril de 2009 para jogos do Arapongas na Divisão de Acesso do Campeonato Paranaense de Futebol.

Parque dos Pássaros

Para quem viaja com a família ou pretende relaxar após as reuniões, a dica é curtir o Parque dos Pássaros. O complexo ambiental é um dos cartões-postais da cidade, com 45 mil metros quadrados, três lagos, trilhas para caminhadas e equipamentos de lazer.

Igreja Sagrado Coração de Jesus

A Igreja Sagrado Coração de Jesus é referência em beleza arquitetônica no estilo colonial. Os azulejos do altar possuem detalhes em ouro, e a imagem do Sagrado Coração de Jesus é emoldurada em estilo barroco.¹³





Fotos: Prefeitura de Arapongas.

2.1.4. Jataizinho

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Sua população estimada em 2017 é de 12.615 habitantes. Integra a Região Metropolitana de Londrina.¹⁴

Jataizinho é conhecida como a cidade da "cerâmica" por fabricar muitos tijolos de várias qualidades, tanto o maciço como o de 6 furos. A origem do nome de Jatahy é uma referência a grande quantidade de árvores na região que eram denominadas jatobás ou jataí. Em seus troncos, as abelhas que também eram denominadas jataí (Tigona Jaty) pelos índios coroados (Kaingang) nidificavam e produziam um excelente mel.



¹⁴ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>

2.1.5. Ibiporã

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Ibiporã ou “Terra Bonita” em tupi, está localizada no Norte do Paraná, a 410 quilômetros de Curitiba. O município, com 52.330 habitantes, se destaca pela qualidade de vida proporcionada aos cidadãos e seu intenso trabalho cultural.¹⁵

A vocação de Ibiporã para as artes e cultura é reconhecida nacionalmente. Desde o final da década de 1940, com a chegada do padre italiano José Zanelli, que promovia cinema, teatro e música, despertou muitos jovens para as artes. Como resultado dessa veia artística, o município revelou muitos talentos para o teatro e artes plásticas e, em 1990, foi construída a Escola Municipal de Ballet, que até hoje orgulha a cidade e já ganhou premiações no exterior.

Turismo Religioso

Valorizando a história local, o turismo rural e as tradições religiosas, Ibiporã desenvolveu o “Circuito das Capelas”, um passeio histórico pelas 24 capelas do município. Há também o “Circuito das Igrejas Evangélicas Históricas”.

Rota do Café

A rota resgata a tradição e a cultura cafeeira do Estado. É uma aventura que proporciona aos visitantes a oportunidade única e envolvente de volta às origens, conhecimento da história e vivência dos atrativos naturais e culturais do norte do Paraná. É possível também agradar ao paladar provando os quitutes e o fruto que dá nome à rota.

Cine Teatro Padre José Zanelli

Principal espaço cultural de Ibiporã, administrado pela prefeitura. Desde 1988, o local é palco dos principais eventos culturais, artísticos, sociais e políticos da cidade. Além de ter essa função de aglutinar os eventos mais importantes, o Cine Teatro Padre José Zanelli dispõe também de cinema, o qual possui a tecnologia moderna em 3D.

Museu do Café de Ibiporã

¹⁵ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>



Marco da chegada dos pioneiros, a estação ferroviária se transformou no Museu do Café de Ibiporã, espaço de memória e parada obrigatória dos turistas. O local possui palco de eventos, exposições e sessões de fotos. Na cozinha temática do museu será desenvolvido o projeto “Cozinha do Pioneiro”, que identificará os valores e sabores do município.

Casa de Artes e Ofícios Paulo VI

Inaugurada em 1969, a Casa de Artes e Ofícios Paulo VI era um antigo barracão da prefeitura e, foi doado para o artista plástico, Henrique de Aragão, para desenvolver a cultura na cidade. O local abriga diversas esculturas e pinturas do artista, além de artefatos pessoais e profissionais de sua trajetória.

Museu de Esculturas ao Ar Livre

Em 1989 nasceu o "Museu de Esculturas ao Ar Livre" de Ibiporã, um corredor de obras públicas - a maior parte delas de Henrique de Aragão -, espalhadas pelas praças, ruas e espaços públicos da cidade.

Paróquia Nossa Senhora da Paz

Construída na década de 1950, no auge da economia cafeeira que marcou o Norte do Paraná, a Igreja Matriz (Paróquia Nossa Senhora da Paz) desperta a atenção dos visitantes. Com vitrais vindos da Itália, a igreja é ornamentada com afrescos, esculturas, colunas e detalhes do artista plástico Henrique de Aragão, que faleceu em 2015.¹⁶



¹⁶ <http://www.viajeparana.com/>



Fotos: Prefeitura de Ibiporã.

2.1.6. Cambé

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Município da Região Metropolitana de Londrina, no estado do Paraná, no Brasil. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2019, era de 106 533 habitantes.¹⁷

Cambé origina-se da língua tupi – “caá” significa mata, árvore, e “mbê”, raízes aéreas. A área onde está localizado o atual município de Cambé compreendia uma imensa floresta e nestas terras viveram diversos povos indígenas.

O município tem agricultura voltada à soja e possui um rico parque industrial, mas o turismo na cidade também se destaca. Atrativos como a Fonte Luminosa, o Parque Municipal Zezão, o Parque Histórico Municipal Danziger Hof, o Museu Histórico de Cambé e a Festa das Nações são alguns exemplos do que a cidade tem a oferecer.

MUSEUS

Museu Histórico de Cambé. Fundado em 1985, reúne toda a espécie de documentação sobre a cidade e desenvolve projetos, como o Cadernos de Memória.

Museu Histórico de Cambé

¹⁷ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>



O Museu Histórico de Cambé foi fundado em 30 de outubro de 1985, com o objetivo de resgatar e preservar a história e a memória dos povos que colonizaram a cidade. Seu acervo é composto de fotografias, documentos, objetos, revistas e livros, além de material de arqueologia dos povos indígenas que habitaram a região Norte do Paraná. Ele se localiza no Centro Cultural.

PARQUES

O parque municipal chamado Zezão, considerado o verdadeiro cartão-postal da cidade, e o Parque Histórico Municipal "Danziger Hof", que é parte da colônia Neo Danzig, núcleo de imigrantes alemães da cidade de Danzig.

Parque Zezão

O parque municipal chamado Zezão, na região central da cidade, localizado em um fundo de vale, é considerado o verdadeiro cartão-postal da cidade. Bem arborizado, com grande área gramada e um córrego, o Zezão também possui pistas de caminhada, um pequeno parque e um anfiteatro com arquibancadas.

Parque Histórico Municipal "Danziger Hof"

O Parque Histórico Municipal "Danziger Hof" é parte da colônia Neo Danzig, núcleo de imigrantes alemães da cidade de Danzig. No parque, você encontrará a casa da família Tkotz, construída no início da colonização. Foi adquirida pela Prefeitura da cidade em 2000 e transportada para o parque histórico, onde nela hoje são realizadas atividades culturais. Outra casa é a da família Zifchak, sede do parque, que também foi adquirida pela Prefeitura e transportada ao parque histórico.

PASSEIO A PÉ

A Fonte luminosa, construída em 1963, foi restaurada e reativada em 2005, e a Paróquia Santo Antônio.¹⁸



¹⁸ <http://www.viajeparana.com/>



Fotos:01 Prefeitura de Cambé; 02 Julia Cristina da Silva; 03 Gisele Cabrera; 04 Gisele Cabrera; 05 Prefeitura de Cambé; 06 07 08 09.

2.1.7. Tamarana

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Tamarana é um dos municípios mais novos do Paraná e, como todo jovem, a cidade traz consigo o espírito aventureiro. São dezenas de cachoeiras espalhadas pela zona rural, que ainda conta com vastas áreas montanhosas. A Serra do Arreio, por exemplo, tem quase mil metros de altitude e proporciona uma vista que alcança quilômetros de distância. Tamarana tem 14.548 habitantes, segundo o IBGE.¹⁹

O território de Tamarana abrange a Terra Indígena Apucarantina, comunidade onde vivem cerca de 1.500 Kaingang em cinco aldeias. Lá também está um dos principais cartões-postais do Norte do Paraná. É o Salto do Apucarantina, uma queda d'água de 116 metros de altura.

¹⁹ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>



AVENTURA

Com suas diferentes cachoeiras, desde pequenas quedas d'água até o impressionante Salto do Apucarantina, Tamarana agrega atrativos para perfis variados de visitantes. Há locais para a prática de rapel e trekking, mas as opções não param por aí, já que existem espaços de sobra para ficar embaixo de árvores frondosas, ouvir o som das águas e curtir o sossego da natureza.

AOS AVENTUREIROS

Tamarana é rota para os ciclistas e motoqueiros que não abrem mão de aventura.

Salto do Apucarantina

O Salto do Apucarantina é filho de duas mães: Tamarana e Londrina. O rio, que dá nome para a cachoeira, marca o limite entre as duas cidades. O Apucarantina deságua no Rio Tibagi, principal corpo hídrico de toda região.

Água Viva Recanto

Focado em receber eventos como encontros religiosos e casamentos, o espaço tem dois salões com capacidade aproximada para 200 e 100 convidados. Além disso, não faltam alternativas para se divertir: há toboágua, tobolona, sala de jogos, campo de futebol suíço, piscina, entre outros.

Estância Barão do Rio Branco

As oito belas cachoeiras que abriga, faz jus ao título de nobreza. O lugar tem estrutura para camping e propicia experiência de contato direto com as belezas da Mata Atlântica do Norte do Paraná.

Estância Cachoeira

A pouco menos de um quilômetro da área urbana, está a Estância Cachoeira - Recanto Ecológico, o primeiro empreendimento turístico de Tamarana. Cortada pelas águas do Rio Apucarantina, a atração é um verdadeiro deleite para os olhos. O local oferece dois chalés que, juntos, têm capacidade para 14 pessoas, além de churrasqueiras para quem não dispensa fazer a carne assada.

Estância Tamarana

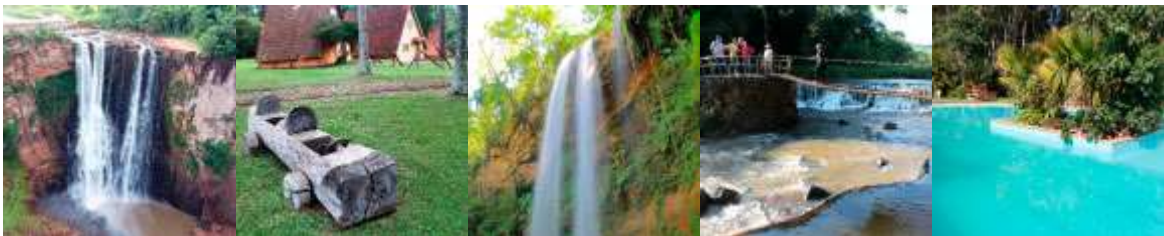
Além de duas represas onde pescadores podem se divertir ao fisgar tilápias e lambaris, a Estância Tamarana oferece opções de lazer, como passeios de caiaque e banho de piscina. Por sua localização privilegiada, logo ao lado do trevo da rodovia PR-445 com a PR-980.

Recanto Meia Serra

Com suas três cachoeiras (além da caverna), o Recanto Meia Serra tem diversão para quem gosta de esportes de aventura como rapel e trekking. As trilhas são acompanhadas por guia. Está no coração da zona rural de Tamarana, em área montanhosa.

Recanto Pinhão

Reúne opções de hospedagem em cenário de mata nativa com diversos exemplares de araucária e uma cachoeira para refrescar a alma.²⁰



Fotos: Prefeitura de Tamarana.

3. ESTRUTURA

²⁰ <http://www.viajeparana.com/>

3.1. O TRAJETO



O Circuito Pé Vermelho contempla:

- Uma rota principal e oficial contendo 285 kms;
- Uma rota “Race” em Tamarana-PR.
- 04 rotas extras: Rota extra Tamarana – Salto do Apucarantina; Rota Extra Distritos de Londrina; Rota Urbana de Londrina; Rota extra Rolândia.

O trajeto completo principal e oficial, é composto por 285 kms em uma proposta de cicloturismo que contemplam de 05 a 07 dias de cicloturismo.

O quilometro zero é Londrina e o quilometro 285 também.

3.2 PONTOS CREDENCIADOS

No Circuito Pé Vermelho serão classificados os pontos de apoio conforme sua estrutura e serviço a ser oferecido ao cicloturista, sendo:

- Ponto de Apoio Oficial Credenciado: estabelecimento credenciado dotado de estrutura mínima para recebimento de turistas e suas bikes.
- Ponto de Apoio Oficial e Carimbo: estabelecimento credenciado dotado de estrutura mínima para recebimento de turistas e suas bikes e possuidor de carimbo para validar o passaporte do cicloturista.
- Ponto de Apoio: estabelecimento credenciado que oferece água e local de descanso ao cicloturista, podendo inclusive comercializar produtos.
- Ponto de Carimbo: estabelecimento credenciado exclusivamente para realizar carimbo no passaporte do cicloturista.



3.2.1 Tipos de ponto de Apoio do Circuito Pé Vermelho:

I - categoria do estabelecimento credenciado, com indicação de que:

- a) comercializa refeições (restaurante, pesque e pague, lanchonete, bar ou similar); ou
- b) comercializa gêneros alimentícios (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria, etc).
- c) pousada ou hotel;
- d) área para acampamento com estrutura, incluindo banheiro e cozinha compartilhada;
- e) propriedade rural que comercializa produtos produzidos por ela ou propriedade rural com atrativo relacionada visitação turista e esporte de aventura;
- f) oficina mecânica ou loja de bicicleta;
- g) departamento público (ponto de recebimento de turista, museu, biblioteca, repartição pública)
- h) quiosques de qualquer espécie;
- i) igrejas ou capelas;
- j) posto de combustível.

II - capacidade instalada de atendimento, com informação do número máximo de refeições por dia, medida da área de atendimento ao público, número de mesas, cadeiras ou bancos e o número de lugares possíveis em balcão, no caso do inciso I, alínea "a e c".

III - capacidade instalada de atendimento, com indicação da área em caso de propriedade rural, listando quais os tipos de atrativos e o grau de dificuldade de cada um deles.

3.2. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A finalidade da sinalização é orientar os ciclistas, direcionando-os e auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos. Dessa forma, para garantir sua homogeneidade e eficácia, é preciso que seja concebida e implantada de forma a assegurar a aplicação dos seguintes objetivos e princípios básicos:

→ Cumprir o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

→ Cumprir a legislação de preservação de sítios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e protegidos pela Lei de Arqueologia.



→ Seguir um padrão preestabelecido quanto a: Formas e cores dos sinais; letras, tarjas, setas e pictogramas; aplicação - situações idênticas sinalizadas da mesma forma; colocação na via ou nas localidades.

→ Ser visualizada e lida a uma distância que permita segurança e tempo hábil para a tomada de decisão, de forma a evitar hesitação e manobras bruscas.

→ Oferecer as mensagens necessárias a fim de atender os deslocamentos dos ciclistas;

→ Auxiliar a adaptação dos ciclistas às diversas situações viárias.

→ Estar sempre conservada, limpa, bem fixada e, quando for o caso, corretamente iluminada.

As placas que constituem a sinalização turística de cicloturismo são compostas por alguns elementos que apresentam cores e formas definidas. O fundo das placas, a área que mais se destaca nesse tipo de sinalização, está associada à cor branca, facilitando assim a compreensão e identificação do trecho por grande parte dos usuários.

Para cada trevo, curva ou entradas que venham a confundir os ciclistas, há uma placa de sinalização turística de cicloturismo cuja finalidade é juntamente com a legenda e figura (quando necessário), auxiliar para um maior entendimento do trajeto, sendo para tanto, destacado do fundo da placa através da cor preta.

As placas se apresentam de forma retangular, com o lado maior na vertical. Deve ser aplicada às placas indicativas de sentido e de distância.

No trajeto serão instaladas placas de sinalização turística e informativas aos cicloturistas, além de marcas em cercas e árvores no decorrer do Circuito.

Placas de sinalização e indicação de direção em curvas e rotatórias: 60 unidades (10 em cada território)

Placas de sinalização e indicação de rodovias: 30 unidades (5 em cada território)

Placas de sinalização de subidas e suas altimetrias a frente: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de sinalização de perigo e descidas: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de sinalização de animais no trajeto: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de sinalização de cachoeiras e rios: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de sinalização de atrativos turísticos e religiosos: 60 unidades (10 em cada território)

Placas de sinalização de fronteiras dos municípios: 12 unidades (2 em cada território)

Placas de sinalização de ponto de apoio: 120 unidades (20 em cada território)

Placas de sinalização de pontos de carimbo: 120 unidades (20 em cada território)



Placas de sinalização de bebedouros: 12 unidades (2 em cada território)

Placas de sinalização de quilometragem: 138 unidades (23 em cada território)

Placas de incentivo: 120 unidades (20 em cada território)

Placas de siga em frente: 138 unidades (23 em cada território)

Placas de vire à esquerda: 120 unidades (20 em cada território)

Placas de vire à direita: 120 unidades (20 em cada território)

Placas de cuidado ponte estreita: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de áreas de Preservação Ambiental: 24 unidades (4 em cada território)

Placas de não adentre em propriedades privadas sem autorização: 60 unidades (10 em cada território)

Placa indicando perímetro urbano e respeite a sinalização: 24 unidades (4 em cada território)

Placa indicando área de perigo: 24 unidades (4 em cada território)

Placa indicando linha de trem: 24 unidades (4 em cada território)

Placa indicando área trânsito intenso de veículos: 24 unidades (4 em cada território)

Placa indicando nome do município: 24 unidades (4 em cada território)

Placa dando boas-vindas em cada município: 24 unidades (4 em cada território)

3.2.1 Dimensões

As placas de sinalização de orientação turística de cicloturismo apresentam dimensões fixas de 60 cm por 40 cm, conforme recomendado pelo DNIT. As placas que ficarão ao longo do trecho de rodovia percorrido será de 80cm por 40 cm. Já as placas iniciais que vão abrir o percurso de cicloturismo e apontar os pontos credenciados e atrativos apresentará dimensões de 250 cm por 150 cm.

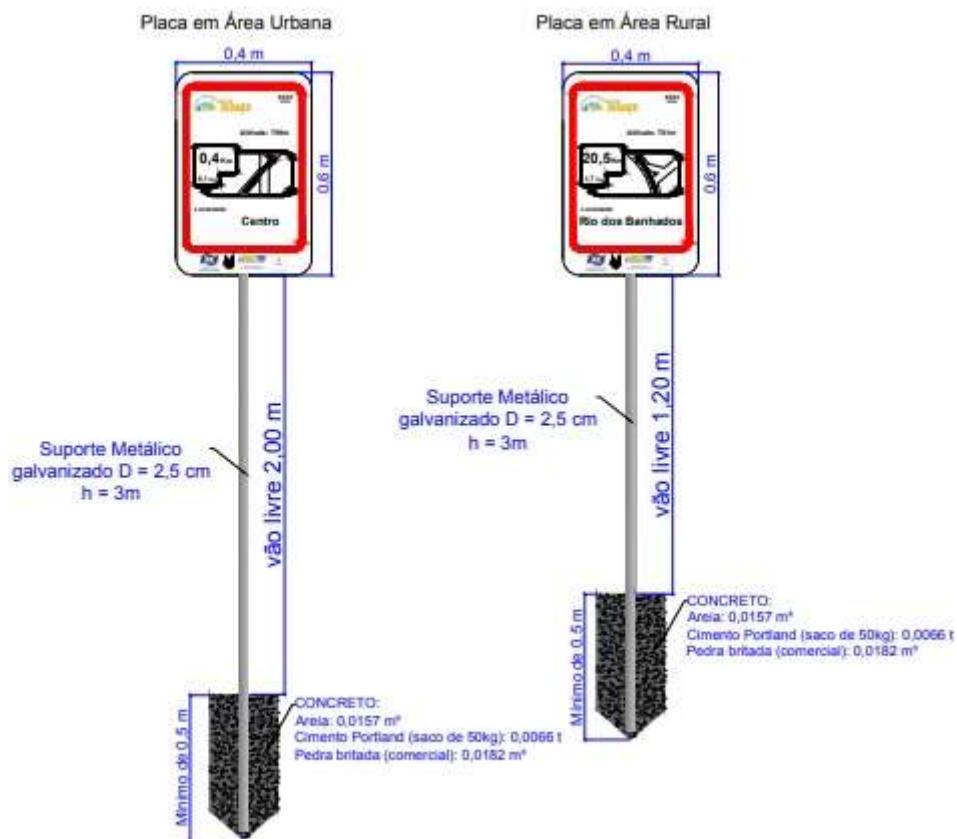
As mensagens constantes nas placas e respectivos elementos devem ser visualizados claramente.

3.2.2 Detalhamento da placa:

1. Número da Placa: Esta é a indicação de sequência das placas, onde também informa que o circuito é do trecho da cidade x.
2. Informações gerais: Informação relacionada a altitude relacionada ao nível do mar no local.



3. Quilometragem do trecho: Esta é a indicação de quilometragem percorrida do trecho atual, e deve ser zero sempre no início de cada um dos trechos.
4. Distância do próximo ponto: Esta marcação indica a distância até o próximo ponto (placa), e serve de guia para manter o ciclista informado das distâncias e trechos durante o percurso.
5. Tulipas de navegação: Indicam o caminho a ser seguido, informando de maneira visual, curvas, pontes, trilhos de trem, etc.
6. Indicação de localidade: Indica a localidade do ponto atual.





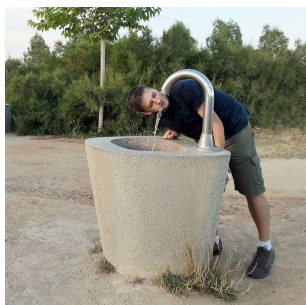
3.2.3 Identidade Visual Placa Circuito Pé Vermelho:





3.3. BEBEDOUROS

Para os Cicloturistas poderem beber água tratada no bebedouro instalado pela Sanepar a cada 30 km. Nas praças e locais de grande circulação de pessoas das cidades, distritos e vilas rurais do território. Os bebedouros serão instalados em pontos estratégicos.



4. COORDENADORES DE TERRITÓRIO

No Circuito Pé Vermelho os Coordenadores de Territórios são os ciclistas líderes de grupos de ciclismo locais ou personalidade do esporte reconhecida na região, podendo ainda contar com a administração pública local e entidades de classe que apoiem a causa, neste caso, em formato de conselhos.

Aos coordenadores de territórios são incumbidas tarefas e responsabilidades de manutenção e cuidado do circuito quando dentro do território de seu município.

Sendo:

→ SINALIZAÇÃO

1. Roçada e limpeza para visibilidade placas indicativas



2. Substituição de placas indicativas
3. Recolocação de placas indicativas
4. Padronização/confecção de placas indicativas
5. Sinalização de áreas de risco
6. Sinalização de pontos amigo do cicloturista e pontos de carimbo
7. Relato oficial e acompanhamento da condição das vias às prefeituras e ao CIQ;
8. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios.

→ PONTOS DE CARIMBO

1. Manutenção, substituição e inclusão de pontos de carimbo ou pontos de controle.
2. Acompanhamento mensal dos livros de registros com geração de relatório de indicadores mensal e anual;
3. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios.

→ CERTIFICADOS, CARTILHAS, FLYERS, FOLDERS E AFINS

1. Distribuição nos pontos de atendimento no território do município;
2. Controle da distribuição e entrega dos certificados e demais materiais do circuito (código sequencial);
3. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios.

5. SITE

“Imagem” que o Circuito Pé Vermelho quer passar para os visitantes.

→ Atividades:

1. Atualização/Manutenção e Renovação;
2. Responsabilidade pelo domínio e Hospedagem;
3. Venda de espaços para publicidade;
4. Desenvolvimento de artes gráficas e conteúdo necessárias e constantes para interação com os usuários;
5. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios;
6. Inclusão e atualização constante das informações referentes ao roteiro, como:



7. Inclusão de hotéis, pousadas, restaurantes, bares, cafés, bicicletarias e demais serviços pertinentes ao roteiro;
8. Atualização das informações já existentes no site;
9. Pronto atendimento e resposta às solicitações do espaço “Fale Conosco” do site.
10. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios.

Estratégia:

Informações gerais:

Conteúdo:

Público alvo: *(estilo de vida, idade, gênero, renda, comunicação, localização)*

Aparência (design):

Outras informações:

Responsáveis: *Cite o nome dos responsáveis pelo projeto e os responsáveis por cada atividade que será feita.*

Além do nome de cada responsável, é interessante também colocar os prazos em que cada atividade deverá ser entregue, logo ao lado do nome.

Prioridade:

Orçamento:

Negócios: (produtos, diferenciais, pontos positivos e negativos);

DEMAIS MÍDIAS SOCIAIS

1. Atualização e manutenção de página
2. Desenvolvimento de conteúdo e artes gráficas necessárias e constantes para interação com os usuários;
3. Postagens semanais de conteúdos referentes ao gerenciamento e manutenção do circuito, bem como, a atividades desenvolvidas pelos parceiros;
4. Alimentação do sistema de gestão do circuito, com todas as informações necessárias para geração dos relatórios.



6.2. CARTEIRINHA DO CICLOTURISTA

FOTO

NOME: _____

CPF: _____

TIPO SANGÜÍNEO: _____

DATA NASC.: _____

LOCAL NASC.: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

APOIO

6.3. PASSAPORTE DO CICLOTURISTA

Odônatura - logo bem vindo ao Circuito Pé Vermelho.

É com grande alegria que recebemos você em nosso território. O desafio que temos é proporcionar momentos inesquecíveis em nosso lindo município, visando sempre a qualidade turística.

Somos todos apaixonados pelas trilhas, então não se preocupe com a duração da caminhada, o intuito é de uma vida em contato com a natureza e com o esporte.

Sabemos que, quando você dá o pontão de partida, cada ciclista tem o seu ritmo e não há dúvida que chegou aqui.

Dessejamos que você aproveite o que sabe procurar, seja em uma aventura, uma boa comida, um descanso agradável, um café, por sua transformação.

A vida de ciclista é uma eterna viagem. Você vai e o mundo fica ao lado que se permite que de onde seja que seja. Viajando o tempo e a si mesmo e voltando. Desejamos que você tenha uma ótima experiência.

Abra sua conexão, seus olhos e seu sorriso mais acentuado em cada momento.

Aqui temos grandes riquezas e belezas naturais, mas o que temos de mais valioso é o nosso povo, com uma sua simplicidade e de verdade feliz.

Não se esqueça disso!

Um abraço e que suas forças sejam renovadas neste ciclo de aventura.

Associação Amigos do Circuito Pé Vermelho.

APOIO

O ENIGMA DO PÉ VERMELHO

Se for fofa, correndo com homens que vão a pé, com problemas complexos, quando a cidade é em terra do que não se sabe, que vive na floresta do Jordão.

18/01/21

Nome: _____

O circuito pé vermelho atravessa de seu esboço na cidade de _____

na data de _____

emitido e presente credenciado para o (s) pontão (s) _____

residente de cidade de _____

estado de (s) _____

país _____

portador do rg nº _____

Para a perseguição o circuito do cicloturista

a pé de bicicleta

Assinatura e carimbo do coordenador do Circuito Pé Vermelho

Londrina - PR _____

	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /	Data / /



6.4. CARIMBO

6.5. CERTIFICADO DO CICLOTURISTA



APÓIO:
 Prefeitura de LONDRINA
 Companhia de Turismo de Londrina

Certificado de conclusão do circuito pé vermelho.

Wellington Schiavinato Fernandes

A associação dos amigos do circuito pé vermelho oferece-lhe este certificado como agradecimento por prestigiar nosso território.
Você superou as expectativas e pintou sua memória e pés de vermelho.
NÃO PARE NUNCA!

Você sonha com coisas que existem e se pergunta por que?
Eu sonho coisas que não existem e me pergunto por que não?
“George Bernard Shaw”

Londrina, xx de xxxxxxxx de 2021

Coordenador do Circuito Pé Vermelho

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 549/2020

AUTORES: DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

INSTITUI O CIRCUITO CICLOTURÍSTICO PÉ VERMELHO, INTEGRADO POR TRECHOS E TRILHAS QUE CRUZAM OS MUNICÍPIOS DE JATAIZINHO, IBIPORÃ, LONDRINA, CAMBÉ, ROLÂNDIA, ARAPONGAS E TAMARANA.

PROTOCOLO Nº: 4841/2020



00093923

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER



PROJETO DE LEI Nº 549/2020

Institui o “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, integrado por trechos e trilhas que cruzam os Municípios de Jataizinho, Ibiporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Tamarana.

Art. 1º Fica instituído o “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, integrado por trechos e trilhas que cruzam os Municípios de Jataizinho, Ibiporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Tamarana, na forma constante desta lei.

Art. 2º A instituição do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, tem os seguintes objetivos:

- I – incentivo à prática do esporte, por intermédio do uso de bicicleta;
- II – melhoria e manutenção das condições de saúde física e mental das pessoas, por intermédio do exercício do cicloturismo;
- III - promover ações que tragam qualidade de vida, unindo atividades esportivas e recreativas;
- IV – valorizar a cultura e dentre outros, os atrativos turísticos naturais, históricos, gastronômicos, culturais e religiosos já existentes nos municípios integrantes do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”;
- V – desenvolvimento de arranjos produtivos locais movimentando a economia dos municípios integrantes do circuito;
- VI Promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular e sensibilizar a população acerca da importância do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”;
- VII – divulgar o “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, projetando-o estadual, nacional e internacionalmente;
- VIII - Instituir campanhas de incentivo à prática do ciclismo, contribuindo para melhoria dos indicadores relativos à saúde da população;

IX - promover intercâmbios e convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais, visando sempre estabelecer e manter qualidade elevada para os trechos e trilhas do “Circuito de Ciclo Turismo Pé Vermelho”, com paradas de apoio aprazíveis turisticamente, demarcação em todo o percurso com placas indicativas, iluminação, de postos assistências e pernoites, preparação e manutenção do comércio para recepção dos ciclo turistas e, especialmente, a manutenção de plano estratégico permanente de segurança aos ciclistas;

X – a instituição de aplicativo de registro e rastreo de posicionamento dos ciclistas, em tempo real, via *smartfone*, para acompanhamento e orientação dos trechos e trilhas do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”;

XI – observar os preceitos contidos na Lei nº 18.780, de 12 de maio de 2016 e suas alterações, que instituiu a Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta;

Art. 3º O “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, na medida do possível, atenderá o seguinte cronograma para o traçado do polígono definidor de sua rota:

I – primeiro dia saindo da Catedral Metropolitana do Município de Londrina, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, marco zero do circuito, chegando na Estância Piscina de Pedra, no Distrito de Paiquerê;

II – segundo dia saindo da Estância Piscina de Pedra, Distrito de Paiquerê no Município de Londrina, passando pelo Distrito de Lerroville indo até o Município de Tamarana, chegando na Estância Patativa no Distrito de Guaravera;

III – terceiro dia saindo da Estância Patativa no Distrito de Guaravera no Município de Tamarana, passando pelo Distrito de São Luiz, do Município de Londrina, passando pelo Distrito de Aricanduva no Município de Arapongas, passando pela Colônia Esperança e chegando no Centro de Arapongas, na Igreja Matriz do Santuário de Nossa Senhora de Aparecida;

IV – quarto dia saindo da Igreja Matriz do Santuário de Nossa Senhora de Aparecida, centro do Município de Arapongas, passando pelo Distrito do Campinho, indo sentido ao Município de Rolândia, passando pela Comunidade rural Belançon no Distrito São Martinho, passando no Distrito de Bartira, pela Estrada do Bairro São Rafael e chegando na Igreja Matriz da Paróquia de São José, no Centro do Município de Rolândia;

V – quinto dia saindo da Igreja Matriz da Paróquia de São José no Centro do Município de Rolândia, passando pelo Centro do Município de Cambé, passando pelo Distrito da Warta no Município de Londrina, indo em direção ao Município de Ibiporã, chegando na Igreja Matriz da Paróquia de Nossa Senhora da Paz;

VI – sexto dia saindo da Igreja Matriz, da Paróquia de Nossa Senhora da Paz do Município de Ibiporã com direção ao Município de Jataizinho, passando pelo Rio Tibagi, passando pelo Distrito de Frei Timóteo, pela volta da Serra Morena com



chegada na Igreja Matriz, da Paróquia Imaculada Conceição no Município de Jataizinho.

VII – sétimo dia saindo da Igreja Matriz da Paróquia Imaculada Conceição, no Município de Jataizinho, voltando e passando pelo Município de Iporã, terminando na Catedral Metropolitana do Município de Londrina.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover parcerias público-privadas para a consecução dos objetivos desta Lei e manutenção do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2020.

**COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PROJETO DE LEI Nº

Institui o “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, integrado por trechos e trilhas que cruzam os Municípios de Jataizinho, Iporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Araongas e Tamarana.

JUSTIFICATIVA

“Queremos, além do bem-estar físico e mental das pessoas, atrair desenvolvimento regional, geração de renda, trabalho e novas perspectivas para a economia do norte do Paraná, por intermédio do cicloturismo em uma das mais belas rotas já traçadas, um circuito com trechos e trilhas digno do povo Pé Vermelho.”

Deputado Cobra Repórter

Os ciclistas do Paraná, do Brasil e do mundo vão conhecer uma das mais lindas rotas já traçadas para a prática do cicloturismo.

Estamos instituindo legislativamente um projeto sonhado por pessoas, que perdurará nos tempos, que será lembrado por todos aqueles que pedalarão no “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”.

Estamos falando de vida, de turismo, de felicidade, de paisagens maravilhosas, imagens inesquecíveis, momento que todo o ciclista irá carregar na memória, com orgulho do Paraná.

Estamos tratando de saúde das pessoas, de bem-estar físico e mental desses cidadãos, para que possam refazer as energias para enfrentarem o dia a dia de trabalho.

Estamos falando de uma rota que integrará não municípios e sim famílias, que percorrerão juntas e com segurança, desfrutando a vida em suas bicicletas, colecionando emoções.

O “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”, nasceu de desbravadoras ciclistas, dentre elas a atleta Patricia Oliveira, idealizadora do

projeto que visa ressaltar as paisagens de grande riqueza natural, e já é bastante frequentada por diversos ciclistas de diferentes grupos de Rolândia e de toda a Região, como o Clube Rolandense de Ciclismo, Força no Pedal, Aposentados do Pedal, Grupo Caviúna Bike, além de integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Rolândia.

As experiências positivas foram compartilhadas por inúmeros grupos das demais cidades integrantes do projeto, que apoiaram a formulação de um programa turístico fortíssimo, para fomento nas mais diversas áreas dos municípios de Jataizinho, Iporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Tamarana.

Criou-se então o Grupo de Ciclistas de MTB interessados no desenvolvimento do esporte, aliado ao turismo rural e fomento local.

Passaram a idealizar o Cicloturismo no formato de circuito com rota demarcada e acessível via internet, contemplando belezas naturais, monumentos de fé e desafios de superação de limites, em Londrina e região metropolitana.

O esboço do projeto foi apresentado a ciclistas de diferentes grupos, que abraçaram a ideia e estão implementando o projeto. O grupo está trabalhando na construção das rotas, na busca de parcerias para apoio financeiro e no fechamento de equipes que darão suporte ao circuito em cada município. Em Rolândia, por exemplo, esta equipe já foi criada e conta com entidades civis e pública, incluindo clubes de pedal e de serviços, imprensa e do Conselho Municipal de Turismo.

TRAÇARAM OBJETIVOS INTELIGENTES:

- Valorizar o território de toda a região;
- Usar o cicloturismo como ferramenta de valorização do território;
- Valorizar a natureza e o meio ambiente de cada município;
- Usar os atrativos turísticos naturais e religiosos;
- Promover o desenvolvimento;
- Fomentar a agricultura, o comércio de turismo e do esporte ciclístico, movimentando a economia;
- Unir todas as instituições de turismo para atração metropolitana, estadual e internacional;
- Links GPX de geo posicionamento para os ciclistas;
- Links com os mapas dos trajetos/trechos;
- Mapa dos atrativos turísticos;
- Criação de uma divulgação do circuito eficiente, uma Comunicação com Linguagem simples e acessível;
- Um traçado com placas indicativas em todos os trechos;
- Criar uma Rede de Credenciados que darão suporte ao circuito, listando de onde comer, onde dormir, os locais de apoio mecânico e etc.
- Buscar apoio dos Municípios e do Estado do Paraná para a instituição do “Circuito Cicloturístico Pé Vermelho”.



Observe-se alguns atrativos catalogados pelo
Grupo integrantes de cada município do "Circuito Cicloturístico Pé Vermelho":

LONDRINA

- Patrimônio Regina;
- Mata dos Godoy;
- Lago Igapó;
- Morro do Periquito;
- Estrada da Esmeralda;
- Cachoeira do Bule;
- Cachoeira do Chuchu;
- Distrito de São Luiz;
- Patrimônio Selva;
- Estrada da Cegonha;
- Warta;
- Estrada do Limoeiro

IBIPORÃ

- Pedreira;
- Pico do Guarani;
- Rio Tibagi;
- Rota das capelas.

TAMARANA

- Salto do Apucarantina;
- Serra do Arreio;
- Cachoeira Senador;

ARAPONGAS

- Cachoeira do Giocondo;
- Estrada do Bule;
- Colônia Esperança

ROLÂNDIA

- Estrada São Rafael;
- Cemitério Alemão;
- Rota das Capelas;

CAMBÉ

- Estrada da Prata;
- KM9;
- Cachoeira das Borboletas;



**COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL**

JATAIZINHO

- Serra Morena Via Frei Timóteo.
- Rio Tibagi.

O circuito completo é programado para um cicloturismo de 5 a 7 dias. Com isso, o cicloturista irá dormir nas cidades e aproveitar outros atrativos e trilhas, fomentando ainda mais a economia local.



1 - QUILOMETRAGEM DO TRECHO

Esta é a indicação de quilometragem total percorrida do trecho atual, e deve ser zerada sempre ao início de cada trecho.

2 - DISTÂNCIA DO PRÓXIMO PONTO

Esta marcação indica a distância até o próximo ponto (placa), e serve de guia para manter o ciclista informado das distâncias e trechos durante o percurso.

3 - QUILOMETRAGEM PARCIAL

Esta marcação serve como uma segunda opção de marcação, e deverá ser utilizado quando o ciclista por ventura se perder e ter que voltar ao ponto inicial de contagem. Esta quilometragem deverá ser zerada durante alguns pontos parciais, caso o atleta tenha se perdido.

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

Informação relacionada à distância total percorrida do circuito, bem como a altitude relacionada ao nível do mar no local.

5 - TULIPAS DE NAVEGAÇÃO

Indicam o caminho a ser seguido, informando de maneira visual, curvas, pontes, trilhos de trem, etc.

6 - INDICAÇÃO DE LOCALIDADE

Indica a localidade do ponto atual.

Bom para os ciclistas, bom para saúde do povo, bom para a economia dos municípios envolvidos, bom para a Paraná, é assim que vemos esta proposição, que ajudará os grupos de ciclistas a terem uma grande atração turística, que está nascendo da força e da união da região norte.

Neste sentido, conclamamos a todos os nobres pares parlamentares deste Poder Legislativo, para ajudarem e participarem de um momento histórico, o nascimento de programa muito importante para o turismo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 3463/2020 - 0215304 - DAP/CAM

Em 15 de setembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **4841** na sessão deliberativa remota de 15 de setembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 15/09/2020, às 09:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0215304** e o código CRC **DDF2E1FE**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 4841/2020 – DAP, em 15/9/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 549/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 15/09/2020, às 11:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0215596** e o código CRC **0338942D**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 16/09/2020, às 20:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0217511** e o código CRC **7506A936**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S.N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 2/2021 - 0288834 - DL

Em 21 de janeiro de 2021.

Encaminhe-se o projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo**, em 21/01/2021, às 14:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0288834** e o código CRC **563893AF**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0340354/2021 - 0340354 - COMCCJ

Em 12 de abril de 2021.

Súmula: Requer a anexação do Projeto de Lei n.º 554/2020 ao n.º 549/2020, por similitude de matéria.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e no uso das respectivas atribuições regimentais, **REQUEIRO**, após ouvido o Soberano Plenário, a **anexação** do **Projetos de Lei n.º 554/2020**, que *institui o Circuito Cicloturístico Rota Norte Pé Vermelho*, ao **n.º 549/2020**, que *institui o Circuito Cicloturístico Pé Vermelho, integrado por trechos e trilhas que cruzam os Municípios de Jataizinho, Ibiporã, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Tamarana*, conforme dispõem o *caput* e o inc. II, alínea *d*, do art. 39 e o *caput* do art. 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por tratarem todos de objetos semelhantes.

Deputado DELEGADO FRANCISCHINI
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Presidente da Comissão**, em 12/04/2021, às 11:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sci/verificar> informando o código verificador **0340354** e o código CRC **C6DC5F5F**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Informo que houve requerimento solicitando anexação do Projeto de Lei nº 554/2020, ao Projeto de Lei nº 549/2020, conforme protocolo nº 2323/2021-DAP, aprovado na Sessão Plenária (Sistema de Deliberação Misto) do dia 12 de abril de 2021.

Curitiba, 13 de abril de 2021.



Rafael Cardoso
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Após anotações, anexe-se o projeto e o requerimento à proposição;
3. Encaminhe-se o projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça;



Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo